

**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021**

Resposta à consulta formulada pela empresa UPS TECHNOLOGIE, enviada via e-mail no dia 13/12/2021 às 19h13min. A consulta refere-se ao edital do **Pregão Eletrônico nº 33/2021**, que tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática e acessórios de informática, visando atender às necessidades da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia.**

**QUESTIONAMENTO 01:**

*“No item 44 é solicitado um Nobreak com a potência 20 kVA, com entrada trifásica 220/127V e saída trifásica 220/127V. Estamos corretos neste entendimento?”*

**QUESTIONAMENTO 02:**

*“Para o item 44, como não há informação a respeito da autonomia entendemos que não está previsto o fornecimento de baterias para este item, estamos corretos neste entendimento? Caso seja necessário fornecer baterias, qual é a carga e autonomia desejada?”*

**QUESTIONAMENTO 03:**

*“No caso de resposta negativa para a questão 2, entendemos que só serão aceitas baterias VRLA estacionárias, sendo vedado o fornecimento de baterias automotivas. Estamos corretos neste entendimento?”*

**QUESTIONAMENTO 04:**

*“Entendemos que não está previsto o fornecimento de instalação/startup para o item 44, estamos corretos neste entendimento?”*

**QUESTIONAMENTO 05:**

*“A entrega do equipamento limita-se a entregar até a entrada da edificação a ser informada como local de entrega, sendo de responsabilidade da contratante a movimentação interna dos equipamentos, estamos corretos neste entendimento?”*

## **RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS:**

Prezado Licitante,

UPS TECHNOLOGIE,

Em atenção ao seu Pedido de Esclarecimento e em cumprimento ao item 5 do Edital nº 33/2021 que estabelece o prazo de 02 (dois) dias úteis para as respostas aos Pedidos de Esclarecimentos, o empregado CARLOS SALES BERNARDINO, Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação, responde o seguinte:

### **QUESTIONAMENTO 01:**

*“Sim. O entendimento relativo às tensões de entrada e saída está correto.”*

### **QUESTIONAMENTO 02:**

*“Será previsto o fornecimento de baterias para o item 44, nobreak de 20 Kva. Cada nobreak fornecido deve possuir 40 (quarenta) baterias **INTERNAS** de 17 Ah.”*

### **QUESTIONAMENTO 03:**

*“As baterias deverão ser **INTERNAS** e originais do fabricante do nobreak, não sendo permitidas baterias estacionárias externas ou baterias automotivas.”*

### **QUESTIONAMENTO 04:**

*“Sim. O entendimento relativo à instalação do equipamento está correto. Não está prevista instalação no fornecimento do equipamento em questão. A instalação será feita pelo Engenheiro Eletricista da CODEVASF - 2ª SR.”*

### **QUESTIONAMENTO 05:**

*“Sim. O entendimento relativo ao local e forma da entrega está correto.”*

Bom Jesus da Lapa – BA, 15/12/2021.

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**

Chefe da Secretaria Regional de Licitações

CODEVASF – 2ª SR

Decisão nº 897/2017.